



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

Publicado no Mural
EM 16 / 9 / 24
Retirado
Itaara RS Ass.

DESPACHO DA PREFEITA

Processo nº 278/2024

Inexigibilidade nº 35/2024 – Carona – Adesão 03/2024

Versa o presente a contratação de empresa especializada para fornecimento de um (01) veículo automotor zero quilômetro, tipo minivan, de 07 lugares, ano/modelo **mínimo** 2024/2024, zero km, **na cor prata**, combustível Flex, motor dianteiro e potência **mínima** 106 CV, 04 cilindros, direção elétrica/hidráulica ou direção eletro hidráulica, original de fábrica, câmbio automático, Ar condicionado de fábrica, rodas de aço mínimo aro 15”, volante multifuncional, controle de estabilidade e tração, central de multimídia com rádio, entrada USB, conexão Bluetooth e AUX e 02 dois alto-falantes, computador de bordo, Protetor de cárter, tapetes de borrachas, emplacado em nome da contratante e como primeiro emplacamento, garantia do veículo, conforme os termos e condições prescritas no manual do fabricante, para atender a Secretaria de Saúde.

Ratifico o processo de Inexigibilidade Carona (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, do Pregão Eletrônico nº 01/2024 do Órgão Gerenciador município de Candiota/RS), com fundamento legal no Art. 86, § 2º da Lei Federal 14.133/2021, do Decreto Executivo nº 2558/2023 e termo de referência datado de 12/09/2024, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **NICOLA VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 89.342.497/0012-92, localizada na Avenida Santa Tecla, nº 2597, Bairro Getúlio Vargas, no município de Bagé-RS, telefone: 53-3242-7777, e-mail: licita@nicola.com.br, neste ato representado pelo Sr. Claudiomir Jornada Lavarda, no valor total de **R\$ 138.990,00 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias: Órgão: 08- Secretaria de Saúde; Unidade: 01 – ASPS; Projeto: 1.008 – Aquisição de Veículo; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (463); Despesa Desdobrada: 4.4.9.0.52.52- Veículos de Tração Mecânica (2159); Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; Valor: R\$ 38.990,00; Órgão: 08- Secretaria de Saúde; Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto: 1.111 – Emenda Parlamentar Estadual nº 797 Portaria SES nº 160/2024; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (2211); Despesa Desdobrada: 4.4.9.0.52.52- Veículos de Tração Mecânica (2212); Fonte de Recurso: 1621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos dom SUS, Proveniente do Governo Estadual; Valor: R\$100.000,00.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 16 de setembro de 2024.

Salete Desconzi
Prefeita Municipal